



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

RELATORIO DE GESTÃO

A Gestão dos recursos públicos se apoia principalmente nos seguintes pontos básicos:

I - DO PLANEJAMENTO

O planejamento é o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental, definindo a previsão para um futuro desejado e os meios eficazes para alcançá-lo.

A lei de Diretrizes Orçamentária e a peça em que se baseia a Lei do Orçamento Anual, para que a Administração do Legislativo possa atingir os seus objetivos e melhor aplicar os recursos de transferências do Poder Executivo para despesas de Pessoal e manutenção da Câmara.

O orçamento anual é a principal peça em que se baseia a administração para atingir os seus objetivos, definindo-se como a Lei de Meios para consecução dos objetivos.

A legislação orçamentária do Município de Laranjeiras/SE, vigente durante o exercício de 2019 era a seguinte:

Lei Orçamentária Municipal nº 1156 de 03/ 01/ 2019

Na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 a receita extra orçamentária a ser transferida para este Poder Legislativo no exercício 2019 foi R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e Quinhentos mil reais), e a despesa em igual valor, de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e Quinhentos mil reais).

II – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. DO REPASSE E DA DESPESA

1.1 - REPASSE

O repasse financeiro extra Orçamentário a ser transferida do Poder Executivo somou a importância de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e Quinhentos mil reais), sendo somente transferido ao Poder Legislativo R\$ 6.091.382,24 (Seis milhões noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos), respectivamente, gerando um déficit de transferências da ordem de R\$ 408.617,76 (Quatrocentos e oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) conforme demonstração dos seus valores abaixo: Tendo em vista que a receita procede conforme a Resolução 202, de 24 de maio de 2001 do Art. 12 item III, em que o repasse de recursos, feito pela Prefeitura a Câmara Municipal será registrado extra orçamentariamente.

REPASSE FINANCEIRO

TITULOS	PREVISTA (R\$)	RECEBIDA (R\$)
• Repasse Financeiro	6.500.000,00	6.091.382,24
TOTAIS	6.500.000,00	6.091.382,24



Laranjeiras - Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

1.2 - DAS FONTES DE REPASSE FINANCEIRO

A principal fonte de repasse financeiro extraorçamentário da Câmara Municipal de Laranjeiras é a transferência da despesa extra orçamentária efetuada pela Prefeitura Municipal prevista na Emenda Constitucional nº 25 de 14 / 02 /2000.

2. DESPESA FIXADA E REALIZADA

As Despesas Fixada e Realizada do exercício de 2019 somaram respectivamente R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e Quinhentos mil reais) e R\$ 6.091.382,24 (Seis milhões noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos), estando assim distribuídas na unidade orçamentária que constituem a estrutura da Câmara Municipal.

DESPESA

DENOMINAÇÃO	FIXADA (R\$)	REALIZADA (R\$)
• Pessoal + Encargos	4.788.500,00	4.746.281,78
• Material de Consumo	46.000,00	54.020,65
• Diária	250.000,00	128.200,00
• Outras Despesas Correntes	1.350.500,00	1.120.886,46
• Equipamento e Materiais Permanentes	15.000,00	9.420,00
• Obras e Instalações	50.000,00	32.573,35
TOTAIS	6.500.000,00	6.091.382,24

2.1 - DAS METAS PREVISTAS

As metas previstas para o exercício de 2019 nas Atividades e Projetos na unidade orçamentária contemplaram as seguintes ações:

- ✓ 1001-Construção e Reforma do Prédio da Câmara
- ✓ 1002-Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Câmara Municipal
- ✓ 2002-Concurso Público
- ✓ 2003-Manutenção da Câmara de Vereadores

2.2 – DAS ALTERAÇÕES DA DESPESA

A despesa original fixada na Lei orçamentária sofreu durante o exercício algumas alterações em decorrência da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na própria Lei Orçamentária, na forma prevista no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

2.3 - DO TOTAL DA DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no exercício de 2019 somou R\$ R\$ 6.091.382,24 (Seis milhões noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos) por elemento, representa 93,71% da inicialmente fixada na Lei Orçamentária Anual.

3. - GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Durante a gestão administrativa do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Laranjeiras foi desenvolvida uma intensa atividade administrativa.

Os aspectos desenvolvidos no sentido de que fossem atingidos os objetivos de gerir os recursos colocados à disposição da administração Legislativa foram os seguintes:

- a) Emissão de Atos de gerenciamento do pessoal, material e patrimônio;
- b) Emissão de Folhas de Pagamento;
- c) Emissão de GR do INSS e de Entrada de Recursos
- d) Emissão de Notas de Empenhos, Cheques e Ordens de Pagamento.



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

4. - GESTÃO LEGISLATIVA

A Gestão Legislativa teve uma intensa atividade com a entrada de PROJETOS DE LEI, MOÇÕES, REQUERIMENTOS, CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA, como abaixo se delineiam:

4.1 - DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial em seus aspectos qualitativos e quantitativos apresenta em relação ao exercício passado, as variações sofridas pelo patrimônio em movimento um desempenho que muito me orgulha, pelos altos índices de crescimento alcançados, sendo que a Portaria STN 634/2013, as IPC, que são de observância facultativa e de caráter orientador, são emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, normas e procedimentos contábeis relativos à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Com essa premissa, a IPC 00 trouxe como anexo um modelo de plano de contas estendido como referência, com o objetivo auxiliar os entes a detalhar o seu plano de contas com base no PCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	750.167,57	609.097,95
RESULTADOS ACUMULADOS	750.167,57	609.097,95
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	750.167,57	609.097,95
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS CONSOLIDAÇÃO	750.167,57	609.097,95
SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIOS	0,00	-1.955,57
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-818,44	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	609.097,95	611.053,52
TOTAL	792.129,30	610.228,75

PROJETOS DE LEI – Durante o exercício 2019 foi encaminhado a esta **Casa Legislativa** Projetos de Lei de:

- Ldo – Lei de Diretrizes Orçamentária
- Loa – Lei Orçamentária para o exercício 2019
- Entre outros Projetos de Leis

DAS LEIS SANCIONADAS – Durante o exercício 2019 foi provado pelo Poder Legislativo, e sancionadas pelo Poder Executivas as seguintes Leis:

Ldo – Lei de Diretrizes Orçamentária
Lei Orçamentária Anual
Entre outros Projetos de Leis



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

4.2 - DOS PERCENTUAIS ALCANÇADOS

As despesas com pessoal no terceiro quadrimestre 2019 atingiu 4,72% e o limite máximo e de 6% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. LICITAÇÃO, CONTRATO, TERMO ADITIVO, INEXIGIBILIDADE E CANCELAMENTO DE CONTRATO:

- ✓ Houve Processo Licitatório.
- ✓ Houve Inexigibilidade de licitação.
- ✓ Houve Contratos.
- ✓ Houve Termos Aditivos.

CONCLUSÃO

Foi profícuo o exercício em análise, onde foram cumpridos todos os compromissos assumidos sejam de ordem financeira ou administrativa, enfim realizamos quase todas as metas propostas, conforme abaixo se delinea:

1. O pagamento do pessoal se encontra em dia e percebendo salário condizente com a realidade, e em nenhum caso com valores inferiores ao salário mínimo conforme determina a constituição.
2. Não houve nenhum processo considerado ilegal no exercício;

Finalizando o presente Relatório de Gestão das minhas contas relativas ao exercício de 2019 coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Laranjeiras, 31 de dezembro de 2019.

LUCIANO DOS SANTOS
Presidente
CPF: 190.036.845-53



Laranjeiras – Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
Assunto	Prestação de Contas
Gestor	LUCIANO DOS SANTOS
Período	Exercício de 2019

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2019**

1 – INTRODUÇÃO

Cumprindo as determinações legais atribuídas, efetuamos a análise das peças constantes da Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, relativa ao exercício de 2019, de acordo com o que determina a Resolução Nº 223 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – PRESTAÇÕES DE CONTAS

Da análise efetuada constatamos que a Prestação de Contas foi elaborada de acordo com os princípios de Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com observância aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

3 – GESTÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal Nº 1156 de 03 de janeiro de 2019, estimou a receita e fixou a Despesa em R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais). Durante o exercício ocorreram varias alterações, provenientes da abertura de créditos suplementares, sem haver correções autorizadas pela Lei Orçamentária, afirmamos que a programação inicial, não foi modificada na forma abaixo:

TÍTULO	Valor – R\$
Despesa Fixada	6.500.000,00
(+) Créditos Suplementares	750.000,00
(+) Correção do Orçamento	-
(-) Anulações	750.000,00
(=) Despesa Final Autorizada	6.500.000,00

As fontes de recursos utilizadas para abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

FONTE DE RECURSOS	Valor – R\$
Anulação de Dotação	750.000,00
Excesso de Arrecadação	-
Total	750.000,00

3.1 – Comparativo entre o Repasse Estimado e o Repasse Financeiro

Título	Repasse Estimado –R\$	%	Repasse Financeiro – R\$	%
Repasse	6.500.000,00	100	6.091.382,24	93,71
Correção do Orçamento	-	-	-	-
Repasse de Capital	-	-	-	-
Total	6.500.000,00	100	6.091.382,24	93,71

Os dados acima demonstram que o Repasse Financeiro foi deficitário que o repasse estimado em R\$ 408.617,76 (Quatrocentos e oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

3.2 – Comparativo entre o Repasse Financeiro e a Despesa Realizada

Título	Repasse Financeiro – R\$	Despesa Realizada – R\$	Diferença (+ / -)
Correntes	6.091.382,24	6.049.388,89	(-) 41.993,35
Capital	-	41.993,35	(+) 41.993,35
Total	6.091.382,24	6.091.382,24	0,00

3.3 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Título	Despesa Realizada – R\$	Despesa Paga – R\$	Restos a Pagar – R\$
Correntes	6.049.388,89	5.895.239,16	154.149,73
Capital	41.993,35	40.533,35	1.460,00
Total	6.091.382,24	5.935.772,51	155.609,73



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

3.4 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro apresenta o repasse financeiro e a despesa orçamentária e extraorçamentária, bem como as disponibilidades existentes no início e no final do exercício financeiro.

<u>REPASSE</u>	<u>VALOR – R\$</u>
Transferência Financeira Recebida	6.091.382,24
Recebimento Extra Orçamentária	830.722,85
Disponibilidade do Exercício Anterior	9.635,80
Total	6.931.740,89
<u>DESPESA</u>	<u>VALOR – R\$</u>
Orçamentária	6.091.382,24
Extra-Orçamentária	683.943,92
Disponibilidade para o Exercício Seguinte	156.414,73
Total	6.931.740,89

3.5 – Balanços Patrimonial

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações e demonstra os efeitos das variações sofridas pelo Patrimônio, em razão dos atos da gestão praticados no exercício, com a exclusão dos bens de uso comum, que não são incorporados ao patrimônio, estando assim demonstrado:

<u>ATIVO</u>	<u>VALOR – R\$</u>
Caixas e Equivalentes de Caixa	156.414,73
Estoques	2.947,71
Imobilizado	632.766,86
Soma do Ativo	792.129,30
Total Geral do Ativo	792.129,30
<u>PASSIVO</u>	<u>VALOR – R\$</u>



Laranjeiras – Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	41.961,73
Resultados Acumulados	750.167,57
Superávits ou Déficits Acumulados	750.167,57
Superávits ou Déficits Acumulados Consolidação	750.167,57
Superávits ou Déficits do Exercício	141.888,06
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores	609.097,95
Ajustes de Exercícios Anteriores	-818,44
Total Geral do Passivo	792.129,30

3.7 – Variações Patrimoniais Quantitativas

Evidenciam as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicam o resultado patrimonial do exercício apresentando os seguintes dados:

TÍTULO	Valor – R\$	TÍTULO	Valor – R\$
Variação Patrimonial Aumentativa	6.091.382,24	Variação Patrimonial Diminutiva	5.949.494,18
Transferências Intergovernamentais	6.091.382,24	Pessoal e Encargos	4.653.453,78
Mutações Patrimoniais	0,00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.	1.088.597,84
Independente de Execução Orçamentária	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00
		Desvalorização e Perda de Ativos	5.919,00
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	201.523,56
Resultado Patrimonial do Período (Superávit)			141.888,06

4 – Leis de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre o repasse financeiro e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os seguintes pontos:



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

5 – Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida.

Os gastos realizados com pessoal durante o exercício de 2019 foram de R\$ 4.746.281,78 (Quatro Milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), que representa 4,72% da Receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 100.472.537,28 (Cem milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com a resolução TC-202/01 de 24 de maio de 2001 e TC-265/11 de 12 de maio de 2011 que altera a redação do parágrafo 4º do art.9º TC-202/01 de 24 de maio de 2001, que dispõe sobre o controle dos subsídios de Vereadores.

6 – Relatórios Semestrais

Os relatórios de Gestão Fiscal (semestrais) foram elaborados pela AUDIPLAC – Planejamento Contabilidade S/C Ltda, e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em obediência à LRF.

7 – Conclusão

Concluimos que, a Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, relativa ao exercício financeiro de 2019, foi elaborada nos termos da legislação vigente e representa a situação financeira da entidade.

Este é o Relatório.

Laranjeiras /SE, em 31 de dezembro de 2019.

SHIRLEY FARIAS PEREIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 006.194.715-65



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a **Prestação de Contas do Exercício de 2019**, de responsabilidade do *Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras /SE, Senhor **LUCIANO DOS SANTOS***, encontra-se de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Laranjeiras/SE, em 31 de dezembro de 2019.

SHIRLEY FARIAS PEREIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 006.194.715-65



Laranjeiras – Sergipe
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
Assunto	Prestação de Contas
Responsável	LUCIANO DOS SANTOS
Período	Exercício de 2019

PARECER

Analizamos os demonstrativos que compõe a Prestação de Contas e constatamos que os mesmos foram elaborados de acordo com os princípios de contabilidade pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as instruções e resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Diante do exposto, opinamos pela regularidade da mesma.

Laranjeiras /SE, em 31 de dezembro de 2019.

SHIRLEY FARIAS PEREIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 006.194.715-65